

## DESPACHO n.º 61 – PCM /2018

### **“Aquisição de serviços para elaboração de um plano estratégico de Marketing e Comunicação”**

No uso de competência própria, conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 35 do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/9 conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do DL n.º 197/99 de 8/6, determino que se proceda à abertura do concurso **“Aquisição de serviços para elaboração de um plano estratégico de Marketing e Comunicação”**, com o valor base de **10.000,00 €** (dez mil euros) acrescido de IVA, através do procedimento de Ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16 conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Aprovo em simultâneo, as respetivas peças do procedimento ao abrigo do n.º 2 do art.º 40 do CCP.

Figueira de Castelo Rodrigo, 23 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

